

congresso não
Congresso não
03 JUL 1990

vota e entra

GAZETA MERCANTIL em recesso

por Marta Salomon
de Brasília

O Congresso Nacional entrou em recesso ontem, às 24 horas, sem votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O presidente da Casa, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), acatou a sugestão dos líderes do governo de devolver a LDO ao presidente Fernando Collor de Mello, para que seja sancionada e entre em vigor. "Vamos reconhecer nossas culpas", declarou Nelson Carneiro, ao comentar o atraso na votação do projeto.

Essa decisão deverá ser contestada no Supremo Tribunal Federal (STF). A devolução da LDO foi considerada inconstitucional pelos líderes do PMDB, PSDB, PDT e PT. "É um vexame histórico", classificou o senador José Paulo Bisol (PSB-RS), ao contestar a interpretação do texto constitucional dada por Nelson Carneiro. A oposição queria manter o Congresso reunido com base no artigo 57 da Constituição. Bisol diz que os deputados e senadores não podem entrar em recesso sem votar a LDO.

O recesso parlamentar adia para agosto as negociações sobre a lei salarial.

Com isso, prevalece o texto da Medida Provisória 193, que trata de reposição de perdas salariais. Faltou quórum na sessão do Senado para apreciar o projeto de lei da oposição, aprovado na semana passada na Câmara, que traz de volta a indexação para as faixas até 10 salários mínimos.

Aliados do governo aceitam com a concessão de um abono para quem ganha até três salários mínimos. "Isso beneficiaria 57% da classe trabalhadora", afirmou ao editor João Alexandre Lombardo o senador José Ignácio Ferreira (PST-ES), com base em estudos do governo. A proposta, porém, não agradou à oposição.

Um acordo de última hora permitiu a aprovação de parte dos pedidos de crédito feitos pelo presidente Fernando Collor de Mello, que estavam na pauta. Entre eles, foram aprovados recursos para a Justiça Eleitoral cobrir os gastos das eleições de outubro, no valor de Cr\$ 5,15 bilhões. Não houve consenso, porém, para aprovar o pedido de crédito de Cr\$ 12 bilhões para o programa SOS-Estradas.